ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4 Habilitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 893, de 1º de AGÔSTO de 1968.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - O logradouro público situado em volta da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no bairro Ano Bom, passa a denominar-se " PRAÇA JOSÉ DE ANDRADE REIS ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º DE AGÔSTO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO